



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 65345954/2019 (AMPLIAÇÃO)**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	BAS TRANSPORTES EIRELI
----------------	------------------------

CPF/CNPJ	26.318.398/0001-00
----------	--------------------

Endereço	RUA JOSÉ CIRINO, Nº 579, BAIRRO PALMEIRAS
----------	---

Município	TEÓFILO OTONI
-----------	---------------

Código da atividade principal	F-02-01-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.
----------------------------------	---

Parâmetro	Nº DE VEÍCULOS: 03
-----------	--------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/01/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 23 de AGOSTO de 2019.

**- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 65345.

Nº ONU	Produtos perigosos
1170	ETANOL
1202	ÓLEO DIESEL S10
1202	ÓLEO DIESEL S500
3475	GASOLINA COMUM



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 23/08/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6996479** e o código CRC **4BB6E7F1**.